

SECRETARIA GERAL
ATO DA SECRETÁRIA GERAL
DE 17/04/2018

DESIGNA, sem prejuízo de suas atribuições, a comissão de acompanhamento da execução e fiscalização da contratação celebrada entre a DPRJ e a empresa AT ELEVADORES LTDA-EPP, os servidores Artur Barbosa Nunes, Mat. 3068021-9 e Vinicius Bernardo Rosa, Mat. 3069422-8, referente ao Contrato nº 023/2016, processo administrativo nº E-20/001/1536/2015.

Id: 2100342

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL
DE 08/03/2018

PROC. Nº E-20/001.001440/2018 - Andrea Carius De Sá
PROC. Nº E-20/001.001442/2018 - Paula Zolotar Lahmeyer Duval
PROC. Nº E-20/001.001258/2018 - Juliana Ianakiewa De C. Naliato
PROC. Nº E-20/001.001261/2018 - Ana Cristina Lobo De F. Rocha
PROC. Nº E-20/001.000305/2018 - Anik Albino Quintanilha
PROC. Nº E-20/001.000319/2018 - Felipe Bruno Cambraia
PROC. Nº E-20/001.000736/2018 - Sergio Paes Fraga
PROC. Nº E-20/001.001653/2018 - Cristian Pinheiro Barcelos
PROC. Nº E-20/001.000070/2018 - Flavio Eduardo Lethier Rangel
PROC. Nº E-20/001.000831/2018 - Aline Gama Baptista
PROC. Nº E-20/001.001728/2018 - Betina Brandão Boechat
PROC. Nº E-20/001.001800/2018 - Elias Marcelo B. Marcondes
PROC. Nº E-20/001.000129/2018 - Ana Beatriz Dias
PROC. Nº E-20/001.001760/2018 - Luciana de Almeida Lemos
PROC. Nº E-20/001.000165/2018 - Mirela Assad Gomes
PROC. Nº E-20/001.001268/2018 - Marcelo da Silveira Coelho
PROC. Nº E-20/001.000661/2018 - Fernando Hadime Naruse
Plantão Judiciário - DEFIRO

DE 13/03/2018

PROC. Nº E-20/001.000661/2018 - Fernando Hadime Naruse
Plantão Judiciário - DEFIRO

DE 15/03/2018

PROC. Nº E-20/001.001638/2018 - Cleber Francisco Alves
PROC. Nº E-20/001.000070/2018 - Flavio Eduardo Lethier Rangel
PROC. Nº E-20/001.000744/2018 - Patricia de Souza Figueiredo
Plantão Judiciário - DEFIRO

DE 16/03/2018

PROC. Nº E-20/001.001275/2018 - Luciana Silva de Noronha
PROC. Nº E-20/001.001179/2018 - Maria Goreti Ramos Rodrigues
Plantão Judiciário - DEFIRO

DE 18/03/2018

PROC. Nº E-20/001.001251/2018 - Flavia Barbosa de R. Freitas
PROC. Nº E-20/001.002074/2018 - Katia Sharp
Plantão Judiciário - DEFIRO

DE 26/03/2018

PROC. Nº E-20/001.001261/2018 - Ana Cristina Lobo de F. Rocha
Plantão Judiciário - DEFIRO

DE 28/03/2018

PROC. Nº E-20/001.000831/2018 - Aline Gama Baptista
PROC. Nº E-20/001.002006/2018 - Luiz Fabiano Oliveira de Faria
PROC. Nº E-20/001.002136/2018 - Lucia Mello Gouthier de Vilhena
PROC. Nº E-20/001.001918/2018 - Isaura Gomes de Pinho Filha
PROC. Nº E-20/001.000472/2018 - Natalie de Pinho Bianchi Garcia
PROC. Nº E-20/001.000475/2018 - Julio Cesar Rocha Lessa
PROC. Nº E-20/001.001915/2018 - Raymundo Cano Gomes Filho
PROC. Nº E-20/001.002184/2018 - Paulo Rodolfo Kraft
PROC. Nº E-20/001.002318/2018 - João Francisco N. Colnago
PROC. Nº E-20/001.002326/2018 - Flavia Pimentel de O. A. de Mattos
PROC. Nº E-20/001.000060/2018 - Delmalice Rocha e Silva
PROC. Nº E-20/001.000352/2018 - Aline Elisabeth Velho Willaume
PROC. Nº E-20/001.002076/2018 - Ana Cristina Duarte Silva Costa
PROC. Nº E-20/001.000840/2018 - Karla Beatrice D'Avila Leães Merten
PROC. Nº E-20/001.001346/2018 - Carlos Molisani Mendonça
PROC. Nº E-20/001.000821/2018 - Jacqueline Moreira Marques
Plantão Judiciário - DEFIRO

DE 02/04/2018

PROC. Nº E-20/001.000129/2018 - Ana Beatriz Dias
Plantão Judiciário - DEFIRO

DE 03/04/2018

PROC. Nº E-20/001.001269/2018 - Leonardo Acioly Novaes
PROC. Nº E-20/001.000831/2018 - Aline Gama Baptista
PROC. Nº E-20/001.001800/2018 - Elias Marcelo B. Marcondes
PROC. Nº E-20/001.002430/2018 - Rogerio Nunes de Oliveira
PROC. Nº E-20/001.000171/2018 - Luciene Torres Pereira
PROC. Nº E-20/001.000178/2018 - Evaldo de Souza Prado Junior
PROC. Nº E-20/001.002471/2018 - Daniella Capelleti Vitagliano
PROC. Nº E-20/001.001326/2018 - Ralph Lima Fonseca

PROC. Nº E-20/001.000846/2018 - Tereza Maria de Souza Oliveira
Plantão Judiciário - DEFIRO

DE 04/04/2018

PROC. Nº E-20/001.001444/2018 - Andrea Sá Pereira Lopes Tissi
Plantão Judiciário - DEFIRO

DE 05/04/2018

PROC. Nº E-20/001.000070/2018 - Flavio Eduardo Lethier Rangel
Plantão Judiciário - DEFIRO

DE 06/04/2018

PROC. Nº E-20/001.000661/2018 - Fernando Hadime Naruse
Plantão Judiciário - DEFIRO

Id: 2100570

DE 18/04/2018

PROCESSO Nº E-20/001/2629/2017 - Considerando a adjudicação do **ITEM 01** - H REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA EPP, perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 007/18, cujo objeto é a prestação de serviço de encadernação de D.O.

Id: 2100661

Avisos, Editais e Termos de Contratos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato do Contrato nº 062/2010.
PARTES: DPGE e ANTONIO BARBOSA FERREIRA, REPRESENTADO POR SAMPAIO IMÓVEIS LTDA.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Carlos da Silva Costa nº 118, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001/1225/2013.

Id: 2100742

COMISSÃO DO CONCURSO
EDITAL

XXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO avisa aos interessados que:

1. O presente Concurso Público é regido pela **DELIBERAÇÃO CS/DPGE nº 123/2017** de 24 de novembro de 2017, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a qual constitui o Regulamento do certame.

DO REGULAMENTO

2. As pessoas interessadas poderão obter o Regulamento do Concurso, e demais publicações, no site <http://www.defensoria.rj.def.br>, acessando a aba Concurso/Defensor Público.

DAS VAGAS

3. A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro dispõe, na data da publicação deste Edital, de 20 (vinte) cargos vagos em toda carreira, sendo oferecida 1 (uma) vaga na classe inicial, para provimento imediato, sem prejuízo das vagas que serão disponibilizadas no curso do certame e durante seu prazo de validade.

DAS ATRIBUIÇÕES

4. São atribuições do(a) Defensor(a) Público(a) Substituto(a), da Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, além das mencionadas na Constituição Federal, aquelas previstas nas Leis Orgânicas Nacional e Estadual da Defensoria Pública, na Constituição Estadual e em outras leis.

DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

5. A inscrição será efetuada somente pela internet, no endereço eletrônico <http://www.defensoria.rj.def.br>, no período entre 00:00 horas do dia 25 de abril de 2018 e 23:59 horas do dia 25 de junho de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

5.1. Não será aceita qualquer alteração na ficha de inscrição após o dia 22 de junho de 2018.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6. A taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) deverá ser paga até o dia 28 de junho de 2018, em espécie, por meio de boleto bancário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico opção "inscrição".

7. O valor recolhido na inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

DA ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8. O candidato que for requerer isenção total ou parcial da taxa de inscrição deverá, no momento da inscrição provisória, selecionar essa opção, ocasião em que será disponibilizado link para formulário específico.

9. Depois de preenchido, o(a) candidato(a) deverá enviar o formulário específico, acompanhado da documentação comprobatória, via SEDEX, para a Comissão de Concurso, com endereço na Avenida Marechal Câmara, nº 314, térreo, Bairro Castelo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.020-080, até 15 de junho de 2018.

9.1. A Defensoria Pública e a Instituição terceirizada não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar seu recebimento.

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

10. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento de isenção da taxa de inscrição.

11. O cartão de confirmação de inscrição (CCI) é o documento comprobatório do deferimento da inscrição do candidato e estará disponível no endereço eletrônico, por meio da página de acompanhamento, após a confirmação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento para ter acesso às dependências dos locais de prova.

DO PRAZO E PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

12. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá, dentro do prazo das inscrições provisórias, apontar e descrever os recursos especiais necessários, bem como enviar, no mesmo prazo, via SEDEX, laudo médico original, que ateste a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DAS VAGAS RESERVADAS

13. O(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas deverá, após efetuar a inscrição on line, imprimir, preencher e assinar com firma reconhecida o Formulário Específico disponível no site <http://www.defensoria.rj.def.br> e encaminhá-lo via SEDEX para a Comissão de XXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro com endereço na Avenida Marechal Câmara, nº 314, térreo, Bairro Castelo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.020-080, até a data final da inscrição, considerando, para este efeito, a data da postagem.

13.1. A Defensoria Pública e a Instituição terceirizada não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar seu recebimento.

14. A pessoa com deficiência deverá encaminhar juntamente com o Formulário mencionado no item 13 a documentação prevista no artigo 22, §2º, do Regulamento, não sendo admitido qualquer documento suplementar ou envio posterior.

15. A pessoa com hipossuficiência econômica que desejar concorrer às vagas previstas na Lei Estadual nº 7.747/2017 deverá enviar juntamente com Formulário mencionado no item 13 o número de identificação social no CadÚnico (art. 24, §3º do Regulamento) com validade e o resumo das informações cadastrais atual.

15.1. O(a) candidato(a), ao concorrer à vaga para população com hipossuficiência econômica, deverá, após o resultado da última fase do concurso, comprovar documentalmente a sua condição. A Comissão do Concurso poderá solicitar informações suplementares em Edital específico, a fim de aferir a veracidade da declaração prevista no artigo 1º, §4º da Lei Estadual nº 7747/17, sob pena de eliminação, anulação e demais penalidades previstas em lei.

DO CRONOGRAMA

16. O Presidente da Comissão do Concurso publicará oportunamente cronograma do concurso.

Id: 2100533

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ torna público que fará realizar no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br) a licitação, abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

TIPO: Menor Preço Global por Lote

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES (Análise por DNA para investigação de vínculo genético de parentesco "in vivo" e "postmortem")

PROCESSO Nº E-20/001/3072/2017

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 07/05/2018, às 10:00 h

DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2018, às 10:05 h

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL: DPRJ PE Nº 020/18

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br ou www.defensoria.rj.def.br, podendo ser obtida uma via impressa, alternativamente, na Av. Marechal Câmara, 314 -3º andar - Centro/RJ, mediante a entrega de uma resma de papel A4, branco, 210x297mm.

Id: 2100627

DISQUE COMBATE AO PRECONCEITO

(21) 2334-9551



**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA MULHERES
E IDOSOS**



PERTO DE VOCÊ

Curta e siga nossas páginas [fb.com/direitoshumanosrj](https://www.facebook.com/direitoshumanosrj) [@DirHumanosRJ](https://twitter.com/DirHumanosRJ)